

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 646, de 13 de julho de 2006.

Cria, autoriza e aprova o Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para profissionais da Educação Básica, portadores de diplomas de cursos de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins, desde que comprovem efetivo exercício de atividade de natureza educacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado, autorizado e aprovado o Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para profissionais da Educação Básica, portadores de diplomas de cursos de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins, desde que comprovem efetivo exercício de atividade de natureza educacional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de julho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS